

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.692.600,00	3.438.864,45	814.954,07	23,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	931.400,00	892.874,87	373.808,17	41,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	237.000,00	221.883,20	24.383,20	10,98
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.045.200,00	1.840.156,11	327.322,73	17,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	479.000,00	483.950,27	89.439,97	18,48
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.394.000,00	26.427.308,21	5.239.438,97	19,82
Cota-Parte FPM	16.900.000,00	17.285.815,27	3.191.292,27	18,46
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.921,07	1.389,01	35,42
Cota-Parte IPVA	1.544.000,00	2.173.455,22	886.788,54	40,80
Cota-Parte ICMS	6.900.000,00	6.917.174,44	1.152.305,08	16,65
Cota-Parte IPI-Exportacao	47.000,00	46.942,21	7.664,07	16,32
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.086.600,00	29.866.172,66	6.054.393,04	20,27

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	2.218.719,28		1.021.539,48		917.695,22		
Despesas Correntes	*	*	2.218.719,28		1.021.539,48		917.695,22		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	118.082,69		115.154,51		106.574,95		
Despesas Correntes	*	*	118.082,69		115.154,51		106.574,95		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	13.186,59		13.186,59		12.599,90		
Despesas Correntes	*	*	13.186,59		13.186,59		12.599,90		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	23.980,39		22.108,27		20.284,55		
Despesas Correntes	*	*	23.980,39		22.108,27		20.284,55		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	*	*	28.409,75		28.409,75		25.394,03		
Despesas Correntes	*	*	28.409,75		28.409,75		25.394,03		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			2.402.378,70		1.200.398,60		1.082.548,65		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		2.402.378,70	1.200.398,60	1.082.548,65
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		2.402.378,70	1.200.398,60	1.082.548,65
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				908.158,95
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)				
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				292.239,65
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				19,82
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA		
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)
				SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)=(h - (i ou j))
Diferenca de limite nao cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)				
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)				
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)				
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)				

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2024	908.158,95	2.402.378,70	1.494.219,75	240.881,75			125.155,41	115.726,34	0,00	1.494.219,75
Empenhos de 2023	3.854.313,42	7.727.958,92	3.873.645,50	455.780,16			414.992,25	0,00	40.787,91	3.832.857,59
Empenhos de 2022	3.709.533,11	6.840.072,01	3.130.538,90	432.441,18			227.181,66	0,00	205.259,52	2.925.279,38
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	1.302.100,00	1.295.548,19	210.464,73	16,24
Provenientes da Uniao	1.102.100,00	1.094.883,56	176.466,84	16,11
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.664,63	33.997,89	16,94
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	1.302.100,00	1.295.548,19	210.464,73	16,24

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	NAO PROCESSADOS (g)	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	558.187,53		217.065,55		184.600,99			
Despesas Correntes	*	*	558.187,53		217.065,55		184.600,99			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	4.725,00		4.725,00		4.725,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital	*	*	4.725,00		4.725,00		4.725,00			
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	4.364,51		577,72		577,72			
Despesas Correntes	*	*	4.364,51		577,72		577,72			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			567.277,04		222.368,27		189.903,71			

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	NAO PROCESSADOS (g)	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	2.776.906,81		1.238.605,03		1.102.296,21			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	122.807,69		119.879,51		111.299,95			
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	17.551,10		13.764,31		13.177,62			
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	23.980,39		22.108,27		20.284,55			
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00			
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	28.409,75		28.409,75		25.394,03			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			2.969.655,74		1.422.766,87		1.272.452,36			

CONAM-RREO12-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 09/ABR/2024 e hora de emissao 15:28

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
- Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.